



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

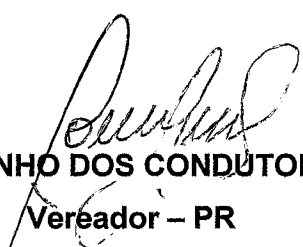
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 48/2018, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que dispõe sobre a instalação de banheiros, nos pontos de descanso das linhas municipais e intermunicipais, nos termos em que especifica.

EMENDA Nº 01

O artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É obrigatória a instalação de sanitários nos pontos de descanso dos motoristas e cobradores profissionais de transporte de passageiros municipais e intermunicipais, localizados no Município de Jacareí.”

Câmara Municipal de Jacareí, 3 de agosto de 2018.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PR